



**DECRETO Nº 000028/18 de 30 de Janeiro de 2018**

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001217/18 de 25 de Janeiro de 2018.

**DECRETA:**

CERTIFICO QUE  
O Documento de Nº D.028/2018  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS  
Em 30/01/2018  
Responsável Elyenyle

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.820-3.1.90.08.00.00.00.00	-				10,00
08.02.10.301.0160.2.820-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais					
08.02.10.301.0160.2.820-3.1.90.16.00.00.00.00	-				10,00
08.02.10.301.0160.2.820-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.820-3.1.90.11.00.00.00.00	-				20,00
08.02.10.301.0160.2.820-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Janeiro de 2018**

**Cleber Trenhago**  
**Prefeito Municipal**